



# PLANO DE INTEGRIDADE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
(ADAPAR)

EDIÇÃO 1 | JAN /2024

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Carlos Massa Ratinho Junior

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**

Luciana Carla da Silva

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE**

José Acacio Ferreira Junior

**COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE**

Paulo Aguiar Palacios

**EQUIPE TÉCNICA**

Marta Terezinha Renno Cunha  
Agente de Compliance da Controladoria Geral do Estado / NICS SEAB.

Adriano Munhoz Pereira  
Agente de Compliance da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná



# PLANO DE INTEGRIDADE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
(ADAPAR)

EDIÇÃO 1 | JAN/2024





# FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações**. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes**.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança**, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional**.

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR  
GOVERNADOR DO PARANÁ





# RUMO CERTO

Colega servidora e colega servidor,

Você faz parte de uma estrutura administrativa que só atenderá plenamente a sociedade se for sólida e coesa. **O papel do servidor público nessa construção contínua vai além de suas rotinas e cada um tem em si a responsabilidade de zelar pelo ambiente e trabalho íntegros e éticos.**

O empenho individual é fundamental para o Estado prestar serviço digno que a população merece. O **Plano de Integridade**, elaborado especificamente para cada órgão, traz em sua composição a colaboração dos servidores que identificaram riscos e vulnerabilidades à pretendida integridade dos processos e condutas.

Esse mapeamento fornece **estratégias e ferramentas para melhorar relações profissionais e o bem-estar no ambiente de trabalho**. O resultado global, a transformação de ideias em ação, só é alcançado pelo comprometimento individual. Porém, **você não está sozinho!**

A Controladoria-Geral do Estado coordena a implantação do **Plano de Atividade**, por meio dos Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS). Os núcleos, compostos por agentes de compliance, de transparência, de ouvidoria e de controle interno, são a sua referência nesse processo, assim como a própria CGE.

Lembre-se que nenhuma inteligência artificial é capaz, ainda, de **desenvolver valores humanos como empatia, probidade e ética**. São esses valores que estamos empenhados a consolidar na administração pública estadual. **Valores humanos que resultam em eficiência do Estado e confiança da população nos serviços prestados.**

Nossa união nos faz mais fortes na prevenção e combate à corrupção!  
**Conte conosco!**

LUCIANA CARLA DA SILVA  
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE  
INTEGRIDADE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
(ADAPAR)

# SUMÁRIO





<b>COMPLIANCE</b>	<b>10</b>
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	12
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	13
<b>MODELO DE TRÊS LINHAS</b>	<b>14</b>
<b>NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)</b>	<b>16</b>
<b>PLANO DE INTEGRIDADE</b>	<b>18</b>
<b>OBJETIVOS DO PLANO</b>	<b>19</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>	<b>20</b>
ORGANOGRAMA	21
<b>PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO</b>	<b>22</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>	<b>23</b>
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	24
LISTA GERAL DE RISCOS	26
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	29
<b>MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO</b>	<b>32</b>
<b>INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA</b>	<b>33</b>
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	34
<b>CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>35</b>
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	35
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	35
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA	35
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	36
<b>TERMO DE RECEBIMENTO</b>	<b>37</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO</b>	<b>39</b>



# COMPLIANCE





## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo **compliance** significa ***estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos da autarquia***. No entanto, o **compliance** vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade ***é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações*** que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se ***na ética, na probidade e na transparência***.

***A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado.*** Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance ***traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.***



## COMPLIANCE

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

### O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios **éticos e normas de conduta** e certificar seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas **visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados** esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ **Fomentar a consciência e a cultura de controles internos** na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ **Aperfeiçoar a estrutura de governança pública**, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a **inovação e a adoção de boas práticas** de gestão pública;
- ✓ Estimular o **comportamento íntegro e probo** dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a **capacitação dos agentes públicos** no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ **Estabelecer mecanismos** de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, **os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.**



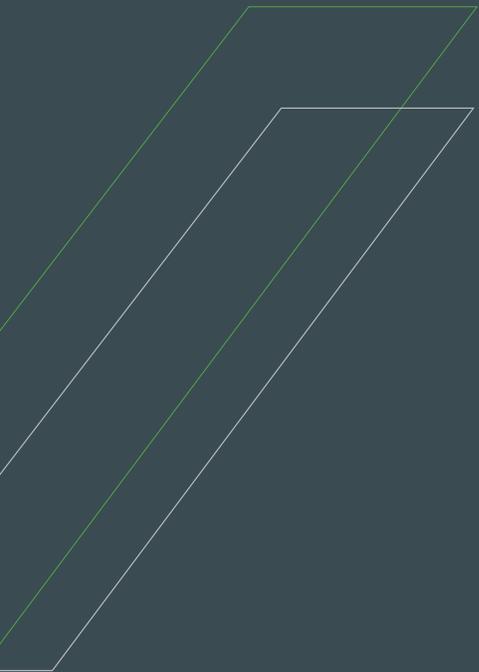
COMPLIANCE /

# PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa *visam proteger o órgão e a entidade*, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.



# MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)<sup>1</sup>, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.

## O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

# 1ª LINHA



Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

# 2ª LINHA



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

# 3ª LINHA



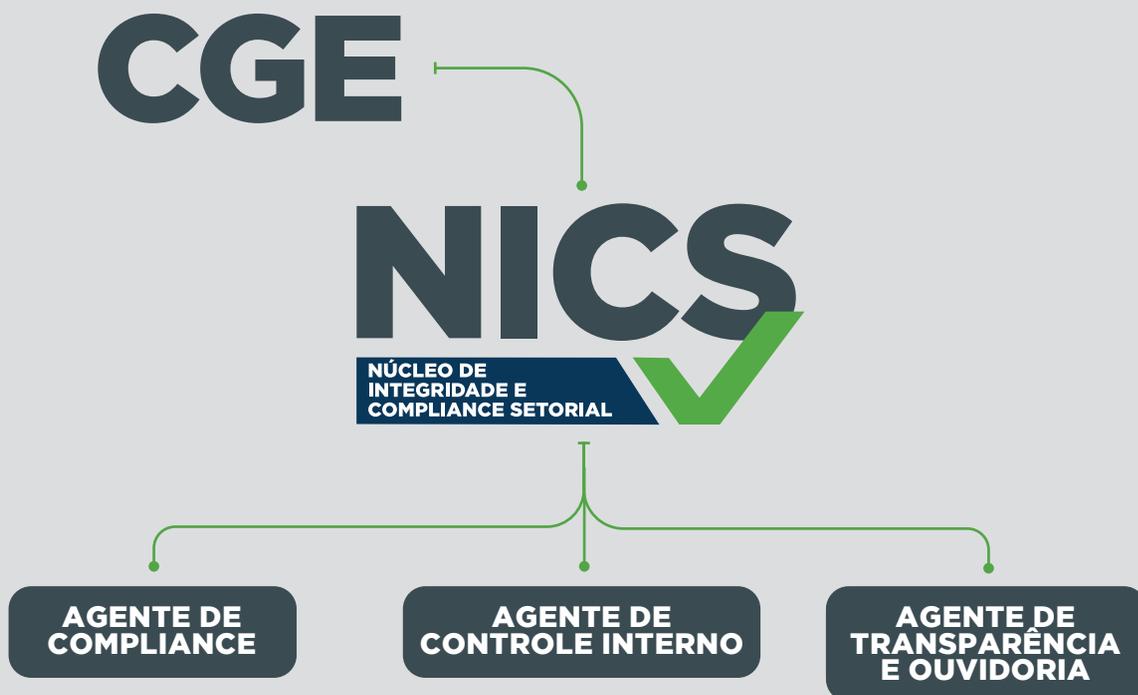
Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



# NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS)*, composto, no mínimo, por *um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria*. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no *Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019)*.





# COMPOSIÇÃO DO NICS DA ADAPAR

## AGENTE DE COMPLIANCE

Adriano Munhoz Pereira // amunhozp@adapar.pr.gov.br

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da autarquia.

## AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Celia Mayumi Kiriya Trentini // trentini@adapar.pr.gov.br

Servidor **responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão**, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

## AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Francisco José Cascales // fjascales@adapar.pr.gov.br

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento** das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8.o da Lei nº 19.857/2019)

***Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.***



# PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é *documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização*, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela *Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado* com apoio do *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná*, e do *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da - SEAB*, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores *da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná*, durante entrevistas realizadas no período *setembro de 2021 a setembro de 2022*.

Todos os servidores da *Agência de Defesa Agropecuária do Paraná*, puderam apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade

Insta ressaltar que *todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria, visando à manutenção da ética e da integridade*. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.



# OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ **Apresentar** os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ **Recomendar** medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ **Auxiliar** a Autarquia na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ **Fortalecer** as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ **Buscar** o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ **Implementar** mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.



# CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

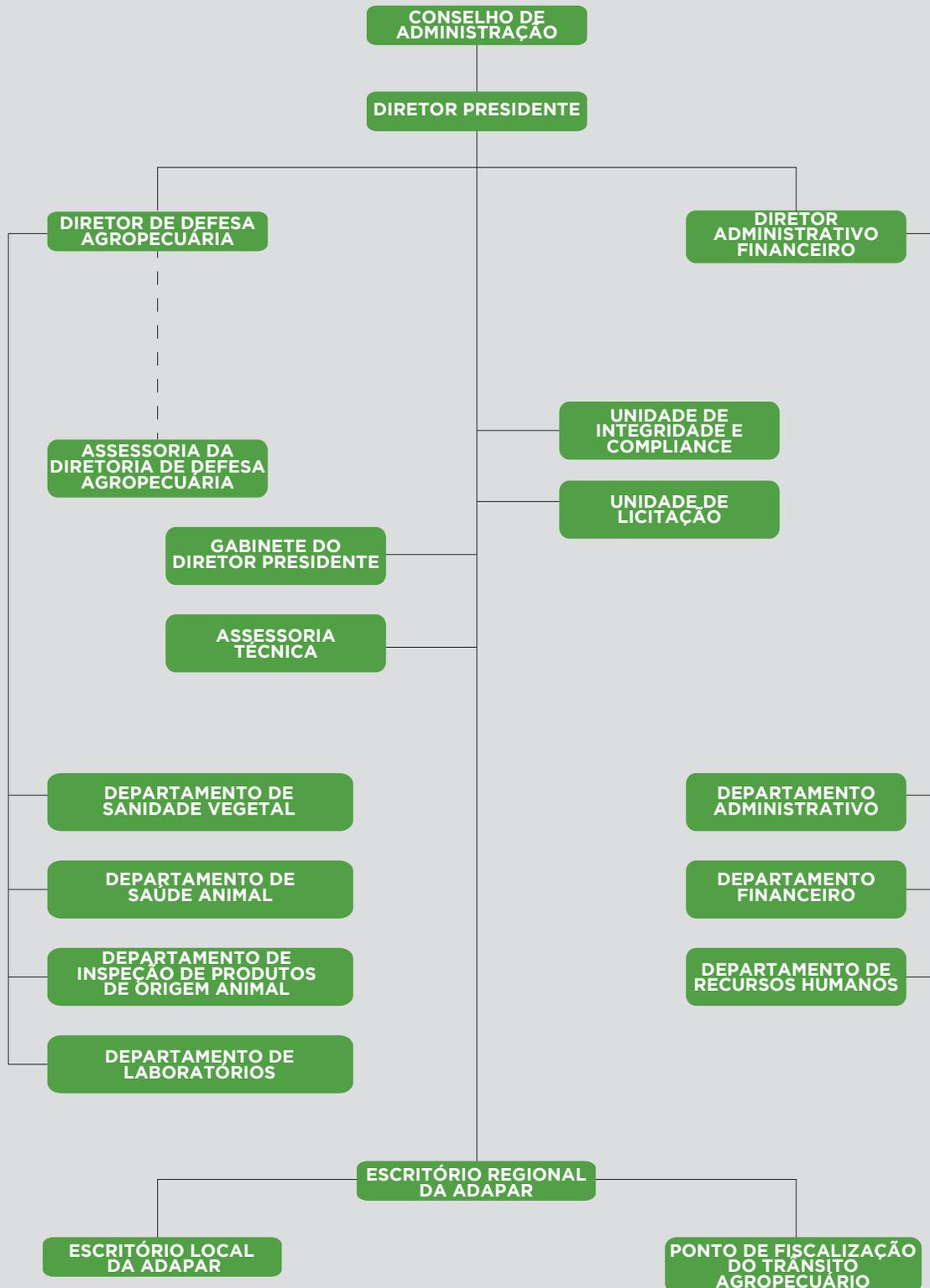
A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Tem por finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária. Constitui, também, finalidade da Adapar, o estabelecimento e o cumprimento de normas que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e à qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.

Atualmente a Agência conta com 780 servidores em exercício, lotados na sede, em Curitiba, 22 Escritórios Regionais, 134 Escritórios Locais e 33 Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário.



# ORGANOGRAMA





# PROPOSTAS

## PLANO DE GOVERNO

- ✓ Segurança sanitária - Manter a segurança sanitária da produção de carnes, peixes e leite, modernizando o sistema já eficiente do Estado (status de área livre de febre aftosa sem vacinação), promovendo maior abertura de mercados internacionais.
- ✓ Manejo das lavouras Apoiar a intensificação do manejo de pragas e doenças nas lavouras.
- ✓ O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF) permite vendas de produtos regionais para fora do município com garantia sanitária.
- ✓ Segurança hídrica, energética, tecnológica e sanitária darão impulso à produção e à agroindustrialização de pequeno porte, transformando-se em referências para este novo ciclo.



# IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos *são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos* da autarquia, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

*A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos* aos quais a autarquia está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos *é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:*

- I - atendimentos da Ouvidoria;*
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;*
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;*
- IV - entrevistas realizadas com militares estaduais.*

# **MATRIZ DE RISCOS**

## **IDENTIFICADOS NA SECRETARIA**

### **PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA**

#### **PERCEPÇÃO DO GESTOR**

A matriz dos riscos identificados *é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.*

**Impacto:** consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

**Probabilidade:** chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

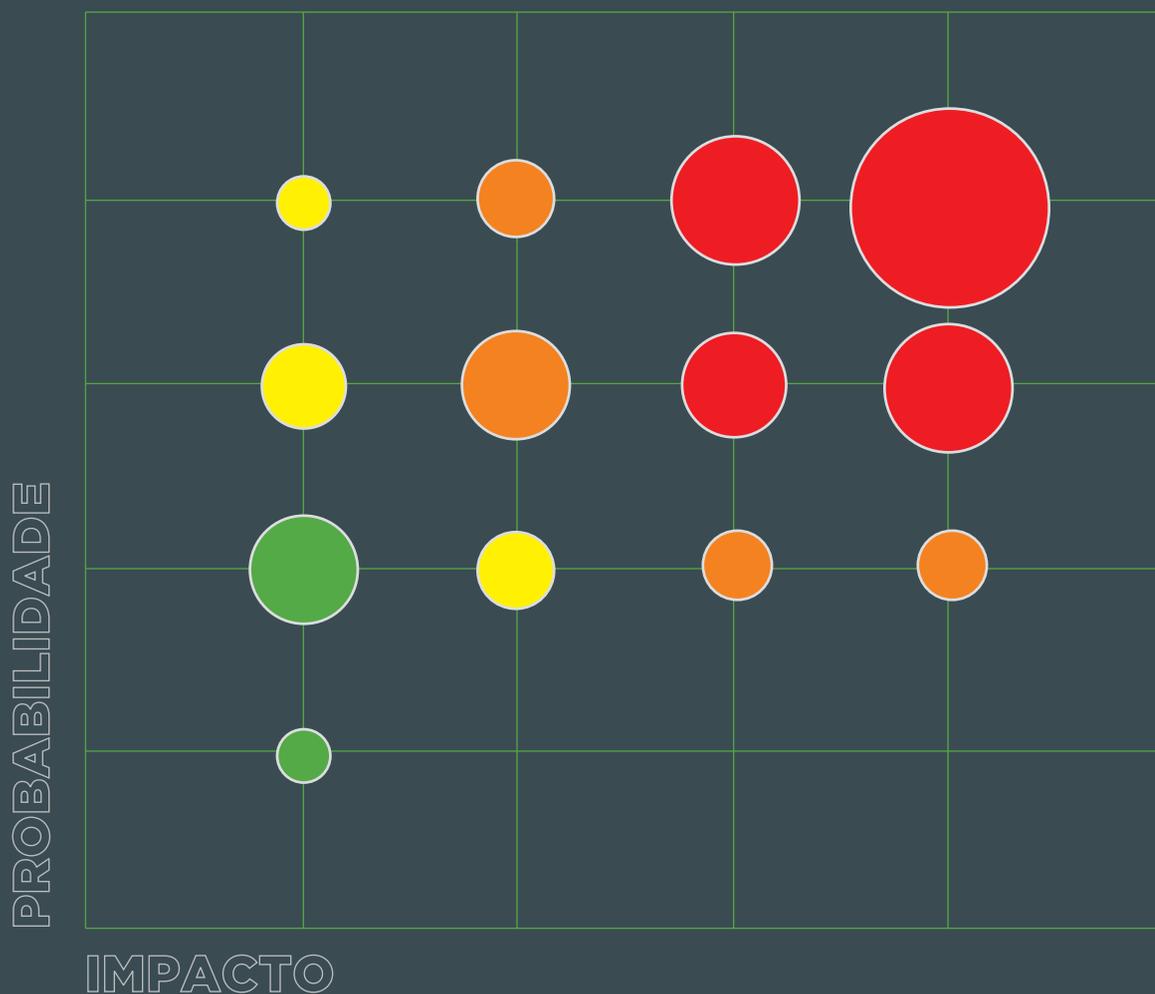
*Quanto maior a probabilidade* do risco identificado, *mais o ponto se afasta verticalmente* do vértice, enquanto que, quanto *maior o impacto atribuído* pelo gestor da pasta ao risco, *mais o ponto se afasta horizontalmente* do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho *traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y*, indicando a *prioridade de tratamento dos riscos identificados*, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na **ADAPAR** considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

*Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.*

# AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA ADAPAR NA PERCEPÇÃO DO GESTOR



- RISCOS BAIXOS
- RISCOS MODERADOS
- RISCOS ALTOS
- RISCOS CRÍTICOS



# LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	AValiação DO RISCO NA PERcepção DO GESTOR
1	Inexecução ou execução das atividades e serviços com pouca qualidade e sem segurança devido a falta de pessoal efetivo	Risco Alto
2	Acidentes de trabalho	Risco Alto
3	Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno	Risco Alto
4	Conduta inadequada no atendimento ao público	Risco Crítico
5	Processos judiciais por suspensão e lentidão do desenvolvimento nas carreiras (promoções e progressões)	Risco Baixo
6	Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia	Risco Crítico
7	Processos finalísticos e administrativos sem padronização ou executados em desconformidade com o padrão estabelecido	Risco Crítico
8	Dano ao erário devido à prestação de serviços sem o recebimento da taxa devida	Risco Moderado
9	Veículos obsoletos ou inadequados para realização de atividades	Risco Alto
10	Utilização de veículos oficiais em desacordo com a legislação de trânsito e administrativa	Risco Baixo
11	Prejuízo à atividade laboral em razão da precariedade nos diversos ambientes de trabalho	Risco Moderado
12	Pouca efetividade no planejamento, monitoramento e avaliação de resultados	Risco Crítico
13	Anulação e arquivamento de processos de auto de infração	Risco Crítico
14	Tratamento de documentos e dados em desconformidade com a Gestão Documental e LGPD	Risco Moderado
15	Desalinhamento com as expectativas do público externo	Risco Crítico
16	Redução na produtividade e qualidade do serviço, devido à insuficiência nas capacitações (quantidade e qualidade)	Risco Crítico
17	Gestores sem as competências necessárias para ocupação de cargos gerenciais	Risco Crítico



ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEÇÃO DO GESTOR
18	Descontinuidade no desempenho de cargos especializados e de gestão	Risco Crítico
19	Contaminação dos usuários, servidores e familiares com agentes causadores de zoonoses	Risco Alto
20	Aumento do absenteísmo de servidores	Risco Crítico
21	Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos, devido à falta de apoio das gerências administrativas da sede	Risco Crítico
22	Prejuízo ao erário devido ações judiciais de ordem trabalhista	Risco Crítico
23	Prevaricação devido à realização de atividades conflitantes com a função pública	Risco Alto
24	Prejuízo ao desempenho organizacional, em razão da falta de integração entre servidores e equipes	Risco Crítico
25	Desalinhamento entre as atribuições dos servidores contidas no Perfil Profissiográfico com as normas e procedimentos internos	Risco Moderado
26	Ineficiência na gestão e realização de ensaios de diagnóstico sanitário e fitossanitário	Risco Crítico
27	Ineficácia e ineficiência das ações visando à inocuidade dos produtos de origem animal	Risco Crítico
28	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à sanidade vegetal	Risco Crítico
29	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à saúde animal	Risco Alto
30	Desuniformidade e ineficácia na execução de procedimentos de fiscalização do trânsito agropecuário	Risco Alto
31	Suborno de servidores	Risco Moderado
32	Vulnerabilidade dos servidores nas atividades de fiscalização de cargas e estabelecimentos	Risco Crítico
33	Interferência política sobre questões técnicas	Risco Baixo
34	Demandas de atividades de órgãos de controle	Risco Moderado
35	Fechamento ocasional dos escritórios das Unidades Locais por falta de servidor	Risco Moderado
36	Ineficácia na elaboração e aplicação das normas de defesa agropecuária	Risco Baixo
37	Indisponibilidade de materiais com tempestividade e qualidade	Risco Baixo
38	Dificuldade de execução das atividades por falta de identificação funcional adequada	Risco Moderado
39	Baixa qualidade do conserto e manutenção dos veículos	Risco Crítico
40	Disseminação de pragas e doenças devido ao trânsito com veículo oficial entre propriedades rurais	Risco Crítico
41	Atraso na execução dos trabalhos por falta de combustível nos veículos	Risco Baixo



ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
42	Ineficiência na tramitação de processos e documentos físicos	Risco Baixo
43	Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial	Risco Crítico
44	Não conformidades na instauração e condução de processos de sindicância e PAD	Risco Crítico
45	Pouca efetividade na publicidade, comunicação e ações educativas com o público externo	Risco Crítico
46	Pouca efetividade das ações de comunicação interna	Risco Crítico
47	Pouca efetividades das ações do Núcleo de Integridade e Compliance	Risco Crítico
48	Inovação incipiente nos processos e serviços	Risco Crítico
49	Indisponibilidade dos recursos financeiros arrecadados	Risco Baixo
50	Ineficiência e ineficácia na gestão dos contratos	Risco Crítico
51	Falta de comunicação e suporte para os servidores de campo	Risco Crítico



# RISCOS TRABALHADOS

## AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Inexecução ou execução das atividades e serviços com pouca qualidade e sem segurança devido a falta de pessoal efetivo	Realizar estudo para dimensionamento da força de trabalho das unidades	Gerente de Recursos Humanos	Risco Alto
2	Acidentes de trabalho	Implantar programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional	Gerente de Recursos Humanos	Risco Alto
3	Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno	Elaborar código de conduta da Adapar	Agente de Integridade e Compliance	Risco Alto
4	Conduta inadequada no atendimento ao público	Implantar plano de capacitação	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
6	Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia	Elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PDTI)	Assessor de Tecnologia de Informação	Risco Crítico
7	Processos finalísticos e administrativos sem padronização ou executados em desconformidade com o padrão estabelecido	Elaborar e implantar procedimento operacional para mapeamento e descrição de processos	Assessor do Sistema de Gestão da Qualidade	Risco Crítico
9	Veículos obsoletos ou inadequados para realização de atividades	Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos	Gerente Administrativo	Risco Alto
12	Pouca efetividade no planejamento, monitoramento e avaliação de resultados	Implantar plano de ação com procedimento de programação, monitoramento e avaliação de resultados	Assessor de Planejamento e Gestão	Risco Crítico
13	Anulação e arquivamento de processos de auto de infração	Implantar assessoramento em processos de fiscalização	Assessor de Gestão de Processos de Fiscalização	Risco Crítico
15	Desalinhamento com as expectativas do público externo	Elaboração e publicação da carta de serviços da Adapar	Assessor de Comunicação	Risco Crítico
16	Redução na produtividade e qualidade do serviço, devido à insuficiência nas capacitações (quantidade e qualidade)	Implantar plano de capacitação	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
17	Gestores sem as competências necessárias para ocupação de cargos gerenciais	Implantar Banco de Talentos	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
18	Descontinuidade no desempenho de cargos especializados e de gestão	Implantar política de indicação e sucessão de gestores	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico



ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AValiação DO RISCO NA PERCEÇÃO DO GESTOR
19	Contaminação dos usuários, servidores e familiares com agentes causadores de zoonoses	Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades	Gerente Administrativo	Risco Alto
20	Aumento do absenteísmo de servidores	Implantar programa de feedback	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
21	Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos, devido à falta de apoio das gerências administrativas da sede	Implantar plano de capacitação	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
22	Prejuízo ao erário devido ações judiciais de ordem trabalhista	Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades	Gerente Administrativo	Risco Crítico
23	Prevaricação devido à realização de atividades conflitantes com a função pública	Elaborar código de conduta da Adapar	Agente de Integridade e Compliance	Risco Alto
24	Prejuízo ao desempenho organizacional, em razão da falta de integração entre servidores e equipes	Elaborar plano de ação para melhoria do clima organizacional	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
26	Ineficiência na gestão e realização de ensaios de diagnóstico sanitário e fitossanitário	Previsão de contratação ou realocação de servidores com antecedência necessária para possibilitar a capacitação especializada, o repasse de conhecimentos e o desenvolvimento de competências entre os servidores da GLAB	Diretor de Defesa Agropecuária	Risco Crítico
27	Ineficácia e ineficiência das ações visando à inocuidade dos produtos de origem animal	Desenvolver a fiscalização dos sistemas de autocontroles das empresas	Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Risco Crítico
28	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à sanidade vegetal	Implantar a análise de risco de pragas	Gerente de Sanidade Vegetal	Risco Crítico
29	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à saúde animal	Deburocratizar e agilizar o atendimento a emergências zoonosológicas	Gerente de Saúde Animal	Risco Alto
30	Desuniformidade e ineficácia na execução de procedimentos de fiscalização do trânsito agropecuário	Implantação da assessoria em inteligência do trânsito agropecuário e redistribuição das coordenações táticas para as Gerências	Diretor de Defesa Agropecuária	Risco Alto
32	Vulnerabilidade dos servidores nas atividades de fiscalização de cargas e estabelecimentos	Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades	Gerente Administrativo	Risco Crítico
39	Baixa qualidade do conserto e manutenção dos veículos	Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos	Gerente Administrativo	Risco Crítico
40	Disseminação de pragas e doenças devido ao trânsito com veículo oficial entre propriedades rurais	Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos	Gerente Administrativo	Risco Crítico
43	Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial	Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades	Gerente Administrativo	Risco Crítico
44	Não conformidades na instauração e condução de processos de sindicância e PAD	Implantar plano de capacitação	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
45	Pouca efetividade na publicidade, comunicação e ações educativas com o público externo	Implantar Plano de Educação e comunicação em Sanidade Agropecuária	Assessor de Comunicação	Risco Crítico
46	Pouca efetividade das ações de comunicação interna	Implantar comunidade virtual e boletim informativo interno	Assessor de Comunicação	Risco Crítico



ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
47	Pouca efetividades das ações do Núcleo de Integridade e Compliance	Implementar o Plano de Integridade	Agente de Integridade e Compliance	Risco Crítico
48	Inovação incipiente nos processos e serviços	Elaborar e implantar plano de gestão da inovação	Assessor de Inovação	Risco Crítico
50	Ineficiência e ineficácia na gestão dos contratos	Implantar plano de capacitação	Gerente de Recursos Humanos	Risco Crítico
51	Falta de comunicação e suporte para os servidores de campo	Elaborar e implantar plano de ação de supervisão de equipes	Diretor de Defesa Agropecuária	Risco Crítico



## **MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor da Autarquia, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail [compliance@cge.pr.gov.br](mailto:compliance@cge.pr.gov.br).

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.



# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

## COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9.o da Lei nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance **traz a Integridade como fundamento da Governança Pública**, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo **garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.**

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

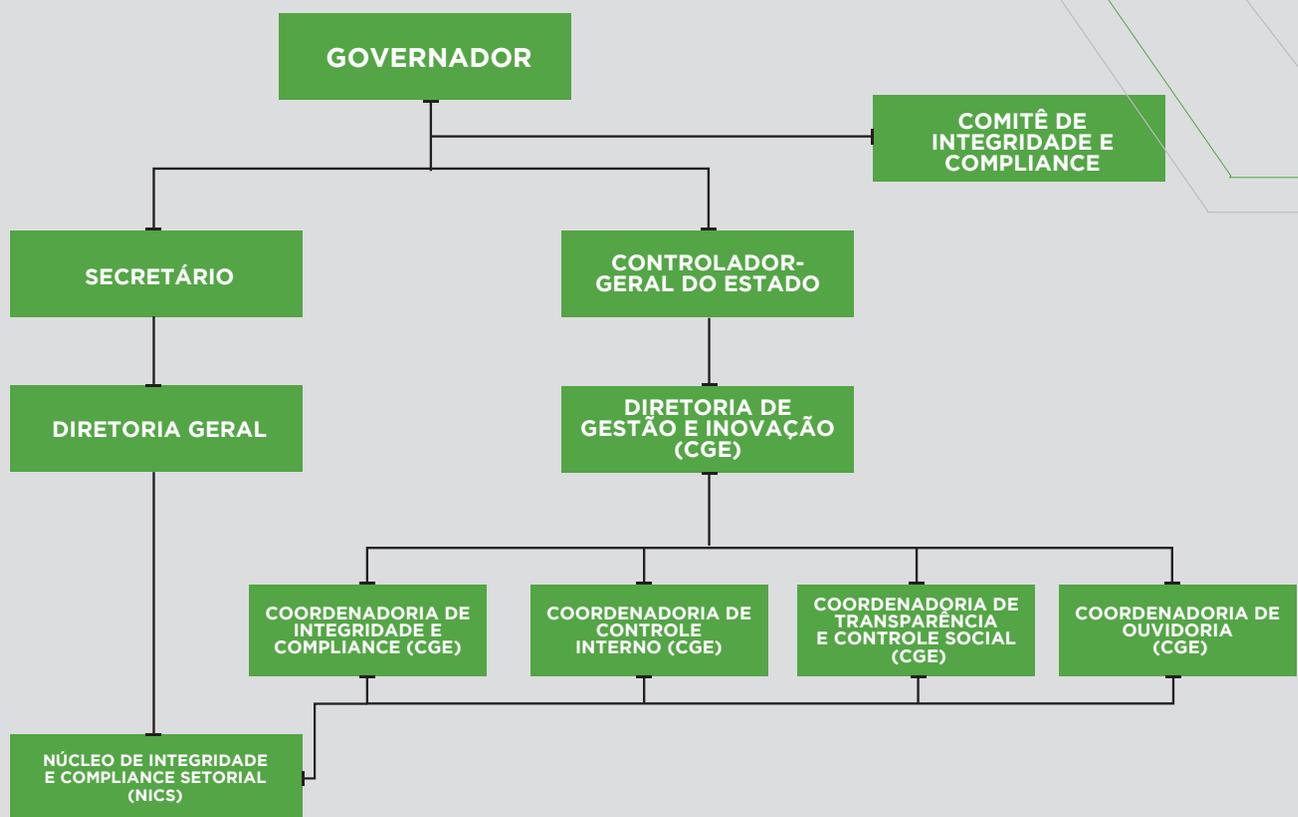
- I - Governador do Estado;**
- II - Chefe da Casa Civil;**
- III - Controlador-Geral do Estado;**
- IV - Procurador-Geral do Estado;**
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;**
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;**
- VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

Em caráter extraordinário, **poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.**

**O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance.** Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



# COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE



# CANAIS DE COMUNICAÇÃO

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

**(41) 3883-4032**

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR  
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

## COMPOSIÇÃO DO NICS DA ADAPAR

Adriano Munhoz Pereira  
Agente de Compliance  
**(41) 2117-8277**  
amunhozp@adapar.pr.gov.br

Celia Mayumi Kiriya Trentini  
Agente de Controle Interno  
**(41) 2117-8301**  
trentini@adapar.pr.gov.br

Francisco José Cascales  
Agente de Transparência e Ouvidoria  
**(41) 2117-8329**  
fjcascales@adapar.pr.gov.br

## CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

MEIO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba – PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Rei-vindicacao">http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei- vindicacao</a>	24h

# DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	<a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a> <a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência



## TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Diretor-Presidente Otamir Cesar Martins , tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei 19.857/2019:

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

**Otamir Cesar Martins**  
DIRETOR-PRESIDENTE



## TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Diretor-Presidente Otamir Cesar Martins , tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

**Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.**

**Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.**

---

---

---

---

**Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.**

---

---

---

---

---

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Otamir Cesar Martins**  
DIRETOR-PRESIDENTE



RUA MATEUS LEME, Nº 2018  
CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR  
CEP 80530-010 | 41 3883-4000  
[WWW.CGE.PR.GOV.BR](http://WWW.CGE.PR.GOV.BR)